

## Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

## PORTARIA Nº 376, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal n° 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal n° 04, de 24 de fevereiro de 2025:

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor comissionado **PAULO DE VASCONCELOS COSTA SILVA**, matrícula nº 73906, **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP**, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre os vencimentos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 287/2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 21 de julho de 2025.